



SCHULZ S.A.

Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1.466-4
CNPJ/MF nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
JOINVILLE - SC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Às 14 horas do dia 06 de maio de 2025, na sede da Companhia situada na Rua Dona Francisca, nº 6.901, Distrito Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, todos de forma virtual. **MESA:** Waldir Carlos Schulz – Presidente; Renato Rinaldi – Secretário. **ORDEM DO DIA: A)** Aprovação dos termos e condições da incorporação da sociedade controlada integral, UPI FUNDIÇÃO DE FERRO LTDA., CNPJ sob o nº 57.847.496/0001-50 (“UPI Ferro”), pela Companhia. **B)** Aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário. **APRESENTAÇÕES E ANÁLISES REALIZADAS:** O senhor Presidente do Conselho passou, de imediato, a condução dos trabalhos ao Dr. Ovandi Rosenstock, Vice-Presidente do Conselho, que introduziu os trabalhos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após o exame dos materiais submetidos aos Conselheiros pela Diretoria da Companhia, e debate das condições propostas para a Incorporação e os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia em resposta aos questionamentos apresentados pelos Conselheiros, os Srs. Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade: **A.1)** aprovar os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da UPI Ferro pela Companhia, incluindo todos os seus anexos e a operação de incorporação nele prevista; **A.2)** ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada SAPPPIA AUDITORES E CONSULTORES, sociedade estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Fortaleza, 76 cj. 01, CEP 89.221-650, bairro Saguacú, inscrita no CNPJ sob o nº 19.204.243/0001-70, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 8.745/O-1, com registro na Comissão de Valores Mobiliários nº 12.106, como perita responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da UPI Ferro a ser incorporado ao patrimônio da Companhia, bem como o laudo por ela apresentado com base nas demonstrações financeiras da UPI Ferro, de 31 de março de 2025; **A.3)** submeter a proposta da incorporação à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia (“AGE”), autorizando a sua primeira convocação, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, para o dia 30 de maio de 2025, às 10h00, com a seguinte Ordem do Dia: (1) Examinar, discutir e deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da empresa perita SAPPPIA AUDITORES E CONSULTORES, CNPJ sob nº 15.912.950/0001-60, para avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada integral UPI FUNDIÇÃO DE FERRO LTDA., CNPJ sob o nº 57.847.496/0001-50 (“UPI Ferro”), a ser incorporado ao patrimônio da Companhia. (2) Examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa perita. (3) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação do patrimônio líquido contábil da UPI Ferro, bem como o Protocolo e Justificação de Incorporação, no valor de R\$ 10.943.809,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e nove reais); **A.4)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação do Protocolo e Justificação de Incorporação, convocação da AGE, demais instrumentos e medidas necessárias à implementação da operação de incorporação, nos termos apresentados a este Conselho de Administração; e **B)** aprovada a lavratura da presente ata em



forma de sumário. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros participantes. Mesa: Waldir Carlos Schulz – Presidente; e Renato Rinaldi – Secretário; Membros do Conselho de Administração participantes: Waldir Carlos Schulz, Ovandi Rosenstock, Gert Heinz Schulz, Joel de Oliveira e Fabio Girolla.

Joinville/SC, 06 de maio de 2025.

Waldir Carlos Schulz
Presidente do Conselho de
Administração

Ovandi Rosenstock
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Joel de Oliveira
Membro do Conselho

Fabio Girolla
Membro do Conselho

Gert Heinz Schulz
Membro do Conselho

Renato Rinaldi
Secretário

[Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada na data de 06 de maio de 2025].